



PORTARIA Nº. 033/2023, de 11 de outubro de 2023.

**NOMEIA A COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO
DA LEI PAULO GUSTAVO**

A PREFEITA DE ERERÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR os representantes abaixo para compor a **COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO** (Lei Complementar Federal nº. 195/2022), que tera a finalidade de acompanhar a aplicação e execução da mencionada Lei em todos os seus termos:

- I – LEONARDO ALMEIDA PAULO**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo - SECULTERERÉ;
- II- RAIMUNDA MARTINS DE FREITAS**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo - SECULTERERÉ;
- III - FRANCISCA ROSASCE DE QUEIROZ PESSOA**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo - SECULTERERÉ;
- IV - ANA PAULA COSTA**, representante do Setor de Contabilidade;
- V - CICERO NETO FREIRE**, representante da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento – SEPLAN;
- VI – YURI CARVALHO PONTIM**, Procurador Municipal;
- VII – ANTONIO FREIRE BESSA**, representante da Comissão Permanente de Licitação;
- VIII – KELLYSON JOSÉ DE QUEIROZ MARTINS**, representante da Controladoria Municipal;
- IX – FRANCISCO LEVI PESSOA DIAS**, representante da Sociedade Civil;



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Erere, Estado do Ceará, aos dias 10 de outubro de 2023

EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal